

# ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER Nº 007/2020

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020**, de autoria do edil Gregório Rocha, que altera o Projeto de Lei 001/2020, que cria a campanha de incentivos à emissão de notas fiscais à turista e/ou visitantes não residentes em Santa Teresa, denominada: “turista legal”.

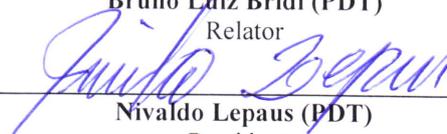
### Parecer do Relator:

A emenda diz: “podendo ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo”. A emenda não é cunho impositivo, mas apenas dá uma opção ao Prefeito. Assim, não vemos afronta a separação dos poderes. **Somos pela sua APROCAÇÃO.**

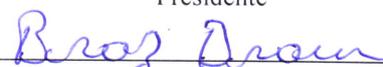
Sala Augusto Ruschi, 17 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Luiz Bridi (PDT)**

Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Lepaus (PDT)**

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Braz Braun (PPS)**

Vogal

